

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

## MATOS COSTA - SANTA CATARINA

## PORTARIA Nº 467/2024 - De 09 de Setembro de 2024.

Paulo Bueno de Camargo, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

Considerando a Lei Municipal Complementar nº 023/2012, de 26 de junho de 2012, no artigo 131 e seguintes - do Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Premio a Servidora investida em cargo de provimento em carreira e designada para ocupar cargo de provimento em comissão, abaixo relacionada da Secretaria Municipal de Assistência Social, especificando código, nome, cargo, número de dias, período de aquisição e de gozo, conforme segue:

Cód.	Nome			Cargo Efetivo			Nº Dias	Período Aquisitivo	Período de Gozo
548	Luziane M	/licheli	Skibinski	Auxiliar	de	Serviços	10 Dias	26/06/2017 a 26/06/2022	09/09/2024 a 18/09/2024
	dos Santos			Gerais CC/Coordenador					
				do CRAS	;				

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.

Paço do Contestado, 09 de Setembro de 2024.

PAULO BUENO DE CAMARGO PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

PATRICIA APARECIDA SANDAK Auxiliar Administrativo I



